



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0279/GR, de 19 de fevereiro de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 21/01/15, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pelo estudo da viabilidade de implantação da jornada de trabalho de 30 horas em setores deste IFRR, de acordo com o Decreto nº 1590/95 da Presidência da República, designada pela Portaria nº 1003/GR, de 2 de julho de 2014 e prorrogada pelas Portarias nºs nº 1514/GR, de 23 de setembro de 2014 e 1937 A/GR de 28 de novembro de 2014.

Art. 2º Dispensar a servidora **TATIANA PEREIRA SODRÉ** da função de membro e presidente da Comissão.

Art. 3º Designar a servidora **LARISSA JUSSARA LEITE DE SANTANA** como Presidente da Comissão.

Art. 4º Designar o servidor **FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS** para compor a Comissão.

Art. 5º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 19 de fevereiro de 2015


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor